

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 23/FAPERR/PRESI, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o artigo 1º da Portaria nº 175/FAPERR/PRESI de 06 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 4 FAPERR/PRESI e o Plano de Trabalho nº 5/2024/FAPERR/PRESI,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da chamada pública, por meio de edital, a fim de selecionar projetos de pesquisa científica dentro dos eixos temáticos no âmbito do Programa de Conservação de Solos e Manejo de Culturas (PRO-SOLOS) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, com o objetivo de promover o desenvolvimento agrícola de forma sustentável, inovadora e equilibrada, e atender às demandas associadas às mudanças climáticas e seus impactos, que possam contribuir nas políticas públicas para a agricultura familiar e indígena do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/FAPERR/PRESI de 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 175/FAPERR/PRESI de 06 de novembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 1º Instituir Comissão para elaborar Edital da Chamada Pública Agroambiental e analisar eventuais impugnações apresentadas ao referido edital, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Wender Antônio da Silva, Diretor Técnico – matrícula nº 020123126 – Presidente;

II - José Beethoven Barbosa Figueiredo, Diretor Administrativo e Financeiro – matrícula nº 020123109 – Membro;

III - Gabriel Carvalho Gomes, Assessor Especial Técnico – matrícula nº 020123096 – Membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2025.

(Assinatura Digital)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 15/01/2025, às 21:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15952655** e o código CRC **51562958**.

18202.000562/2024.28

15952655v14